



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.247, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**  
(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Aut. Nº	171/19
P.L. Nº	210/19
Publ.:	19/11/19 - P.07

**Declara de Utilidade Pública a ONG Anjos de Patas.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a organização não governamental Anjos de Patas, associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de proteger animais em situações de risco, resgatando-os, oferecendo atendimento médico veterinário necessário, vacinação e esterilização, para posterior encaminhamento para adoção responsável, fundada em 23.05.2016, inscrita sob o CNPJ 25.451.114/0001-89, com sede na rua Hércules Mazzoni, nº 670, Jardim Pau Preto, na cidade de Indaiatuba.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de novembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO